



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 10/08/15  
Gloria

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6453, DE 4 DE AGOSTO DE 2015**

**Institui Comissão de Planejamento e Gestão  
Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal da  
Fazenda – Sefa.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3.448/2009,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Cria no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda – Sefa, a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, com a finalidade de prestar apoio, assessoramento, consultoria, acompanhamento e desenvolvimento das ações e projetos de melhoria da qualidade, da produtividade e da gestão pública.

**Parágrafo Único.** Esta Comissão será composta por 1 coordenador e 3 membros.

**Art. 2º** A referida Comissão desenvolverá as seguintes atribuições:

- I. acompanhamento do planejamento, gerenciamento, controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- II. análise dos demonstrativos e prestação de contas junto aos órgãos de controle externo e interno.

**Art. 3º** Os servidores designados para integrar esta Comissão farão jus a gratificação, conforme previsto no § 1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.448/09.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 4 de agosto de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

gmss